

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2024 (C/S) Licitação número 1053184 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 088/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - TIPO CARNE**, de acordo com as necessidades das diversas unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na central de distribuição Prazeres e no entreposto de distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
01	CONTRAFILÉ BOVINO	38,69	29,88	38,69 (acima do valor de referência)
02	FÍGADO BOVINO	8,75	-	-

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2024.

Em **09/10/2024**, a empresa **R B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 01**, enviou mensagem no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, justificando a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido para o mencionado item. À vista disso, a mesma **solicitou desclassificação da sua proposta de preços**, conforme documentos anexos aos autos do processo. Desse modo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

Em **10/10/2024**, considerando que o valor ofertado pela licitante **MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, para o **Item 01**, está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraposta, conforme documento anexo aos autos do processo. Considerando ainda que, do início do processo de coleta de preços até a fase de seleção dos fornecedores, existe a possibilidade dos preços inicialmente cotados já não estarem mais compatíveis com os praticados pelo mercado; a Comissão de Licitação,

objetivando examinar se os preços ofertados refletem a realidade atual do mercado, solicitou por e-mail, à Coordenação de Compras do Sesc/DR-PE, **NOVA COTAÇÃO** para o referido item.

Em **1/11/2024**, a Comissão de Licitação recebeu a **NOVA COTAÇÃO** da Coordenação de Compras referente ao **Item 01**, no entanto, em **4/11/2024**, a empresa **MANGAIO ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, enviou e-mail justificando os aumentos dos preços no mercado. A vista disso, a mesma **solicitou desclassificação da sua proposta de preços**, conforme documentos anexos aos autos do processo, Ato contínuo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, nova arrematante do **Item 01**.

Em **6/11/2024**, a empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, arrematante do **Item 01**, enviou mensagem no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A, justificando a inviabilidade de alcançar o valor de contraproposta sugerido para o mencionado item. À vista disso, a mesma **não enviou a Proposta Comercial Ajustada e os Documentos de habilitação**, descumprindo as exigências contidas no subitem 6.4.1 do edital, conforme documentos anexos aos autos do processo. Desse modo, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCCLASSIFICAR** a mencionada empresa e autorizar o Pregoeiro (a) a convocar a autora do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, nova arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, arrematante dos **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal) e do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.


Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	CONTRAFILÉ BOVINO	41,89

**A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 088/2024.*

Em **11/11/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, arrematante dos **Item 01**; e **R B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante do **Item 02**.

Em **21/11/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 21.11.2024	EXPEDIENTE Nº.

ASSUNTO
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CARNES – PGE Nº
088/2024

A
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Norma da Silva Bezerra Neta

N E S T A

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 18/11/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 088/2024, destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **R B COMÉRCIO E SERVIÇOS**, nova arrematante dos **ITEM 02**, informamos que a empresa ofertou uma das marcas de referência para o item 02 (Fígado bovino – Fribol), não havendo necessidade de apresentação de amostra para este item, sendo o mesmo **APROVADO** por esta área técnica.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.


Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima
Nutricionista Sesc Santo Amaro


Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS



SANTO AMARO - **Luana** Gabrielle Tavares dos Santos Lima
Para: DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; +5 outros

Qui, 21/11/2024 16:44

Prezada Norma,

Solicito por meio deste a amostra do item CONTRAFILÉ BOVINO- Marca - AKI CARNES, ofertado pela empresa BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, para o Restaurante Riomar aos cuidados da nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula e/ou a chef de cozinha Hermínia Lira.

Horário de entrega: 08:00 às 18:00

Atenciosamente,

Luana Gabrielle Tavares dos S. Lima

Nutricionista
Sesc Santo Amaro
Departamento Regional Pernambuco
81 99784 5752 | sescpe.org.br



Siga-nos! sescpe.org.br @ f v

Ato contínuo, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA, à empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, para o **Item 01**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **2/12/2024**, considerando que a empresa **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BASICAS LTDA**, **não apresentou amostra**, para o **Item 01**, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **INABILITAR/DESCCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item, conforme documentos anexos aos autos do processo. Desta forma, considerando não existir próximos licitantes classificados, **a Comissão de Licitação informa que o Item 01, restou FRACASSADO.**

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADO** o licitante arrematante, declarando-o como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: R B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. CD RMR	QUANT. CD ARCOVERDE	QUANT. TOTAL	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	FIGADO BOVINO (CÓD. MXM 1309000000005) FÍGADO BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, CONGELADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO	3.000	2.880	5.880	PREÇO DE 1KG	FRIBOI	8,75	51.450,00

<p>PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGENS ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, SELO COM Nº DO REGISTRO NO SIF OU SIE, E PRAZO DE VALIDADE.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)**
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 12.4 do edital)

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 13.1 do edital)
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** (Conforme subitem 13.7 do edital)

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra
Neta